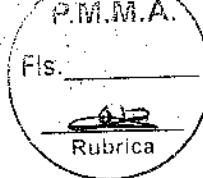




**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**

Avenida Juvenal Lamartine, nº 33, Centro, Monte Alegre/RN,
CEP. 59.182-000, CNPJ: 08.204.497/0001-71



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 06/2024

Processo Licitação: nº 55/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, CNPJ nº 08.365.900/0001-44.

CONTRATADA: ADRIANO AQUINO DOS SANTOS, CPF nº.: 737.224.054-91.

VALOR ESTIMADO DA DISPENSA: R\$ 14.490,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa reais).

OBJETO CONTRATADO: Contratação de trio pé de serra composto por sanfona, zabumba, triângulo e cantor, no seguimento de forró, xote, xaxado baião para a realização semanal de apresentação com duração mínima de 04 (quatro) horas para o Grupo de Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, a realizar-se no SCFV de Idosos de Monte Alegre/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA: A Prefeitura Municipal de Monte Alegre, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e do SCFV – será realizado os encontros com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos idosos, durante 4 (quatro) vezes por mês, de abril à dezembro de 2024, durante 9 (nove) meses, cada apresentação musical terá duração de 4 (quatro) horas.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a pessoa idosa tem como objetivo contribuir com a terceira idade para uma velhice mais saudável e bem-sucedida, através da promoção de interação e socialização, convivência comunitária, lazer e vivências culturais. Esses encontros musicais para idosos são muito importantes, tendo em vista que a dança contribui para o equilíbrio das pessoas idosas, estimulando as atividades lúdicas e terapêuticas. Com isso, diminuem os riscos de queda que são muito comuns nessa faixa etária. Também pode ser usada como terapia, e incentiva as pessoas da terceira idade a se moverem em direções diferentes dos movimentos necessários no dia a dia, melhorando o equilíbrio global, a resistência e a velocidade de caminhada que são os principais fatores, proporcionando, sobretudo, qualidade de vida.

Ação 2065 – Manutenção e Ampliação das Ações da Proteção Social Básica.

Fonte Recurso: 16600000- Trans. De Recursos do FNAS

Recurso Específico: 009- Trans. Do FNAS- Conv. e Fortalec. Vínculos – SCFV.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DISPENSA: 11/04/2024

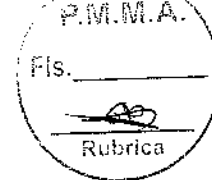
A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, inscrito no CNPJ nº 08.204.497/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor André Rodrigues da Silva, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de dispensa de Licitação, embasado no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Avenida Juvenal Lamartine, nº 33, Centro, Monte Alegre/RN,
CEP. 59.182-000, CNPJ: 08.204.497/0001-71



para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 11 de abril de 2024.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito